

28 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juíza decreta prisão preventiva de professora em Astorga

“Essa prisão representa que a lei é cumprida. É inadmissível esse tipo de conduta”

Vitor Ogawa

Reportagem Local

Mais uma professora de Astorga teve a sua prisão preventiva decretada pelo crime de tortura. O mandado foi expedido pela juíza Paula Andréa Samuel de Oliveira Monteiro na tarde desta quinta-feira (27), mas até o fim do dia o mandado ainda não tinha sido cumprido. A escrivã Paula Felix Apoloni, da Polícia Civil, revelou que na época da denúncia, em abril deste ano, a mãe e a avó de uma criança do Centro de Educação Infantil João Paulo II foram à delegacia para reclamar da agressão. O laudo da lesão constou como positivo. A Polícia Civil também ouviu outras testemunhas afirmando que ela era agressiva com os alunos.

O promotor de Justiça, Lucilio de Held, ressaltou que pesa contra a acusada o fato de que alguns pais relataram situações cujo conteúdo se

encaixava com a reclamação. “Esses depoimentos foram tomados em gabinete e partiram da denúncia que foi feita à polícia. A criança apresentou lesões, foi realizado o exame de corpo delito e à medida que a investigação avançava, constatamos que os atos eram cruéis e realizados de forma sistemática. Constatamos seis fatos envolvendo três crianças”, destacou.

“Eu acho que essas situações, por mais dolorosas que possam ser para a sociedade, representam uma oportunidade de aperfeiçoamento em relação ao treinamento e contratação dos profissionais na área da educação infantil. Essa prisão representa que, ao menos no município de Astorga, a lei é cumprida. É inadmissível esse tipo de conduta”, declarou de Held.

A reportagem procurou a defesa da professora, mas até o fechamento da edição, não conseguiu contato com

ele. Na época das oitivas, a professora acusada disse que aquilo não estava acontecendo e que negava os fatos. Segundo depoimento dela realizado na época, a acusação foi forjada por causa de preconceito racial.

O caso é muito semelhante ao das três professoras da creche Branca Eliza Meirelles. No final de agosto, pais de alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Branca Eliza Meirelles denunciaram três professoras da instituição por agressões cometidas contra crianças de dois e três anos de idade. As professoras passaram a ser investigadas pelo MP e pela administração municipal, foram suspensas de suas funções e tiveram a prisão preventiva decretada pela Justiça e permanecem encarceradas na cadeia do município.

28 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Abi é alvo em em três operações diferentes

Primo do ex-governador Beto Richa teve prisões decretadas nas operações Publicano, Radiopatrulha e Lava Jato

Guilherme Marconi
Reportagem Local

Mencionado em três delações de casos diferentes, o empresário londrinense Luiz Abi Antoun foi preso em 15 de maio de 2015 na Operação Publicano (ele se entregou após um dia foragido) e a segunda vez no último dia 11 de setembro, na qual cumpriu prisão temporária de cinco dias na PEL (Penitenciária Estadual de Londrina) pela Operação Radiopatrulha também do MP (Ministério Público) do Paraná. Os três pedidos de prisão concedidos pela Justiça ligam o empresário a fraudes relacionadas ao governo do Paraná na gestão do primo dele, o ex-governador Beto Richa (PSDB).

Na Operação Lava Jato é apontado pelo delator Nelson Leal Junior (ex-diretor-geral do DER) como principal operador do caixa geral de propinas do governador do Paraná. Na denúncia referente à Operação Radiopatrulha, o MP apontou na terça-feira (24) que Abi seria o principal operador financeiro do esquema, responsável pela destinação final de grande parte dos valores ilícitos recebidos.

Em agosto de 2016, Abi foi condenado a 13 anos de prisão e ao pagamento de multa de mais de R\$ 190 mil referente à Operação Voldemort. Trata-se da investigação que revelou que o empresário seria dono da oficina Providence Auto Center de Cambé (Região Metropolitana de Londrina), que tinha contrato com o governo do Estado. Na sentença, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, entendeu que Abi era, de fato, o dono da oficina, e liderou a organização criminosa que fraudou a licitação. A defesa recorreu ao Tribunal de Justiça.

O empresário também responde ao processo relativo à Publicano 2 e será interrogado por Nanuncio em audiência marcada para o dia 15 de outubro. A operação foi deflagrada na mesma época em que a Voldemort foi deflagrada para apurar um suposto esquema de corrupção na Receita Estadual, em que o primo de Richa também exerceria influência, segundo o MP. Neste caso, Abi teria intermediado a cobrança de propina de empresários para repassar à campanha de reeleição do

governador, em 2014.

DEFESA

Segundo o advogado Antonio Mariano - que atua na defesa de Abi na Lava Jato, Publicano e Radiopatrulha -, as três operações são baseadas em apenas denúncias mentirosas de delatores e que jamais uma testemunha, réu ou colaborador presenciou qualquer repasse de valor ou solicitação pelo Abi. "Pelo parentesco com o Beto (Richa), ele (Abi) virou uma espécie de chave de acesso para delação. Quer sair da prisão? É só falar que ouviu dizer que Luiz Abi era caixa do Beto que sai da prisão", disse o advogado à FOLHA.

28 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

De carona em habeas de Richa, primo pede liberdade a Gilmar

Julia Attonso
Agência Estado

São Paulo - O primo do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), candidato ao Senado, pediu ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, uma extensão da liberdade concedida ao tucano. Alvo de mandado de prisão temporária da investigação da Operação Lava Jato sobre corrupção em concessão de rodovias federais no Paraná, Luiz Abi Antoun não foi preso nesta quarta-feira (27) pois está no Líbano.

A Lava Jato afirma que Luiz Abi era o "caixa-geral" de arrecadação de propinas do grupo de Beto Richa. Os investigadores estimam que o grupo ligado ao ex-governador arrecadou cerca de R\$ 55 milhões em propinas.

No pedido ao ministro, o primo do tucano alegou que a ordem de prisão temporária é, na verdade, uma tentativa de "camuflar" uma condução coercitiva.

Beto Richa foi preso em 11 de setembro, alvo da Operação Radiopatrulha, do Ministério Público do Paraná. A investigação mira desvios no Programa Patrulhas do Campo, que faz manutenção de estradas rurais. Em seu pedido de liberdade a Gilmar Mendes, o ex-governador alegou que sua prisão temporária era, na verdade, uma

condução coercitiva. Em 14 de setembro, o ministro acolheu os argumentos e mandou soltar o tucano.

Com base em argumentos semelhantes aos do primo, Luiz Abi pediu uma extensão da liberdade ao Gilmar Mendes no mesmo processo que tirou Beto Richa da cadeia.

DEFESA

"O ex-governador Beto Richa nunca foi condescendente com desvios de qualquer natureza e é o maior interessado na investigação de quaisquer irregularidades. Beto Richa segue confiando na Justiça e tem a certeza que o devido processo legal provará sua inocência".

28 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski libera para julgamento recurso de Lula

Brasília - O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou nesta quinta-feira, 27, para julgamento um recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso e condenado no âmbito da Operação Lava Jato. No recurso, Lula tenta reverter a decisão do plenário do Supremo que, em abril deste ano, negou por 6 a 5 conceder habeas corpus ao petista, condenado a 12 anos e um mês de prisão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) no caso do triplex do Guarujá.

Ainda não há previsão de quando o plenário do Supremo analisará o recurso de Lula. Em despacho assinado nesta quinta-feira, Lewandowski também pediu ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli, que pautе "o mais brevemente possível" duas ações declaratórias de constitucionalidade (ADCs) que tratam da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância. Cabe a Toffoli, na condição de presidente do STF, definir quais matérias serão apreciadas pelos 11 ministros da Corte.

Na avaliação de Lewandowski, o ideal é que o STF analise o mérito das ADCs - valendo para todos os acusados - antes de se debruçar especificamente sobre a situação de Lula.

28 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Títulos cancelados no Paraná

O total de títulos cancelados desde o início da Biometria no Paraná em 2009 até o fim de prazo deste ano (09/05/2018) é de 678.504, segundo dados do TRE (Tribunal Regional Eleitoral). De acordo com a assessoria de imprensa do órgão, o Paraná possui um alto número de títulos cancelados devido ao elevado índice de municípios recadastrados: quase 90% do Estado. Em julgamento nesta quarta-feira (26), por 7 votos a 2 os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votaram para manter cancelados os títulos de 3,4 milhões de eleitores que não compareceram à revisão cadastral. Com a medida, essas pessoas não poderão votar nas eleições de outubro.

OPINIÃO DO LEITOR

Urnas eletrônicas

Com relação à opinião da economista Alessandra Andrade Vieira, que deve ser respeitada e levada em consideração, apenas uma correção: é equivocada a informação de que “é fato conhecido que os países mais civilizados e democráticos do mundo adotam a votação por cédulas de papel”. O acompanhamento das informações divulgadas pela imprensa estadunidense na cobertura das eleições para o congresso americano em novembro próximo revela preocupação com questões relacionadas a orçamentos para atualização de equipamentos obsoletos utilizados nas votações eletrônicas em alguns estados americanos, inclusive com questões referentes a ausência de voto impresso. Basta uma busca com as palavras “electronic voting machines” nas notícias do Google para confirmação. Na Estônia, a votação pode ser feita pela internet. Na Escócia, o governo começou a estudar a implantação de sistema eletrônico de votação como medida de aumento na participação dos eleitores e para evitar anulação de cédulas na contagem manual. O aprofundamento na questão é importante para o nível do debate, por argumentos sólidos.

WILLIAN GALLERA GARCIA (analista judiciário TRE/PR) - Londrina

JOSÉ EDUARDO FARIA

Política judicializada

Com a sucessão de críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF), no sentido de que vem julgando situações iguais de modo diferente e de que seus ministros estariam usurpando o poder democrático por meio de decisões monocráticas, o tema da judicialização voltou com força à agenda. Veja-se, por exemplo, o discurso de posse do novo presidente da Suprema Corte, que falou menos como magistrado e mais como político. Veja-se, também, a estratégia adotada pelo PT na campanha presidencial. Tendo durante meses desqualificado o pleito por causa da inelegibilidade de seu verdadeiro candidato, o partido optou por inundar os tribunais com recursos judiciais, para tirar todos os dividendos eleitorais possíveis dessa iniciativa. Só no caso da tentativa de registro de seu real candidato foram protocolados 17 recursos.

A judicialização da política surgiu em muitos países a partir da segunda metade do século 20. No Brasil, ganhou impulso com o surgimento da ação civil pública. Criada em 1985, ela permite que um grupo ou uma instituição possa apresentar-se como representante de uma coletividade, substituindo-a processualmente. Utilizado em larga escala em decorrência da multiplicação dos movimentos sociais e entidades de defesa de direitos humanos empenhados em assegurar o acesso de segmentos desprotegidos aos tribunais, esse instrumento processual deu visibilidade a diversas reivindicações, como as que a pedem a concretização dos direitos sociais assegurados pela Constituição.

Ministros de tribunais superiores insistem em decisões monocráticas segundo agenda própria

Ao colocar essas reivindicações sob a forma das técnicas e especificidades do Direito, a judicialização não se limitou a multiplicar o número de litígios plurilaterais no Judiciário e a colocar em novos termos a aplicação de direitos difusos e direitos coletivos. Também exigiu de promotores e juízes novos argumentos e novas fundamentações legais. E ainda envolveu os tribunais em atividades até então tidas como exclusivas do Executivo. Isso ocorreu com as ordens judiciais para que esse Poder destinasse recursos financeiros para a implementação de programas sociais, o que levou o Judiciário a interferir crescentemente na produção e distribuição de bens coletivos e em suas formas de financiamento. Esse modo de agir dos tribunais ampliou o alcance do STF, cujo papel é garantir as liberdades públicas, preservar o Estado de Direito e impedir que maiorias políticas manipulem as regras do jogo em proveito próprio. Mas no exercício desse papel, e diante do desafio de readequar a ordem jurídica a um processo de redemocratização que, após a promulgação da Carta de 88, converteu a política em múltiplos espaços de conflitos coletivos, o Judiciário deixou de ser um Poder fiscalizador do cumprimento das leis e assumiu funções transformadoras.

A ideia de que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário deveriam ser independentes partiu da premissa de que a divisão

dos Poderes assegura uma separação entre a política e o Direito. Em nome da harmonia entre os Poderes, regulamentou-se o exercício da política, considerada legítima no Executivo e no Legislativo, mas vedada no Judiciário. Este era visto como capaz de controlar os antagonismos políticos de modo imparcial. Com as mudanças sociais e econômicas na transição do século 20 para o século 21, o papel institucional do Judiciário voltou a se alterar, passando de controlador da constitucionalidade das leis para o de depositário da legitimidade constitucional, controlando até mesmo as emendas à própria Constituição. A medida que a sociedade se foi tornando mais complexa, criando novas possibilidades de ação e, por tabela, novos problemas e dilemas, esse tipo de controle deixou de ser voltado para o passado para saltar para o futuro. Em vez de se limitar ao que já aconteceu, preocupa-se com o que acontecerá e em que circunstâncias.

Com isso, em vez de se concentrar nos procedimentos formais inerentes às regras do jogo, os tribunais hoje também enfatizam a eficiência dos resultados. A atuação dos juízes deixou de ser pautada só pelos critérios de legalidade e passou também a ser balizada pelos princípios da eficiência, da economicidade e da justiça substantiva, com ênfase em temas como distribuição de renda, inclusão social e defesa das minorias. Isso explica por que muitos ministros de tribunais superiores insistem em tomar decisões monocráticas, com base numa agenda própria.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2018

Desprezando interpretações mais restritivas das leis, passaram a fazer interpretações criativas e a invocar princípios jurídicos para “fazer a História avançar”. O problema é que esses tribunais frequentemente se revelam despreparados quando a dinâmica dos fatos mais problemáticos se acelera e a capacidade de seus integrantes de avaliar seus efeitos é pequena, o que tende a criar insegurança jurídica e provocar crises institucionais.

Diante desse cenário, em que os conflitos de competência entre os Poderes acabam produzindo vácuos que vão sendo ocupados por juízes que imaginam deter uma independência individual como se fosse decorrência natural de seu cargo, há quem recomende enxugar a Constituição por meio da supressão de artigos e a aprovação de uma lei que criminalize o abuso de autoridade. A ideia é que essas medidas conteriam os poderes do STF, reduziriam o protagonismo de magistrados e permitiriam ao Executivo gerir a economia sem risco de travamentos judiciais. Mas em que medida essas estratégias são viáveis num período em que as formas hierárquicas do Estado e o princípio da tripartição dos Poderes têm de se adequar à expansão de redes sociais e mercados globalizados; a um mundo cada vez mais marcado por interdependências e policentralidades, onde a Justiça não tem mais o monopólio da resolução de litígios, perdendo espaço para a arbitragem?

Sejam quais forem as respostas a essas questões, a judicialização da política é um problema mais complexo do que transpõe no debate político.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS (GVLAW)

28 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PRONTO, FALE!



Otávio Noronha

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

“Não vejo risco de crise institucional. As instituições estão funcionando. O que pode ocorrer é crise política momentânea”, sobre o resultado da eleição.

28 SET 2018

BEMPARANÁ

Primo de Richa recorre a Gilmar Mendes contra nova prisão

Luiz Abi usa mesmo argumento de tucano contra
decisão da Justiça Federal na Lava Jato

Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PS-DB), recorreu ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, para se livrar da nova ordem de prisão contra ele determinada pela 23ª Vara Federal de Curitiba na Operação Lava Jato. Antoun é acusado de integrar o núcleo financeiro de um esquema de cobrança de propina nas concessões do pedágio no Paraná, investigada na 55ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração e deflagrada na última quarta-feira. Ele não foi preso por estar em viagem ao Líbano. Outras quinze pessoas foram presas, entre elas o irmão do ex-governador e ex-secretário da Infraestrutura, José Pepe Richa, o diretor-geral da Associação Brasileira das Concessionárias das Rodovias no Paraná (AB-CR/PR), João Chiminzotto Neto, e representantes das concessionárias.

Condução - No recurso, os advogados de Antoun usaram o mesmo recurso que garantiu a Richa e sua mulher a soltura, depois de quatro dias presos, entre 11 e 15 de setembro últimos por ordem de Mendes, na operação Rádio Patrulha, que investiga suspeitas de fraude em licitação para obras de estradas rurais no programa "Patrulha do Campo". O primo do ex-governador alega que a prisão preventiva determinada pela Justiça Federal a pedido da Lava Jato seria uma forma de burlar a proibição da chamada "condução coercitiva", determinada pelo ministro do STF.

A defesa de Antoun afirma que a decisão da Justiça Federal, "além de amparada em fundamentos inidôneos, não corresponde com o atual panorama dos atos investigatórios conduzidos pelo Ministério Público

Federal e pela Polícia Federal, evidenciando o desvirtuamento da medida acautelatória que se traduz em verdadeira tentativa de condução coercitiva e vexatória do requerente".

Caixa geral - De acordo com as investigações da Lava Jato, Antoun seria o responsável pelo recolhimento de propina das concessionárias de pedágio para o grupo do ex-governador. Em troca, Richa e outros integrantes do governo atuavam em favor de aditivos contratuais que permitiam o aumento das tarifas do pedágio e o cancelamento ou adiamento das obras. O esquema teria movimentado R\$ 35 bilhões, segundo os procuradores.

Na quarta-feira, Luiz Abi foi um dos alvos de mandados de prisão da 55ª fase da Operação Lava Jato, a Operação Integração II, que investiga fraude na concessão de rodovias federais no Estado. Em delação premiada, o ex-diretor-geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná Nelson Leal Junior afirmou que Luiz Abi foi "o principal operador do caixa geral de propinas do governador do Estado do Paraná".

Viagem - De acordo com a defesa, Luiz Abi obteve autorização para viajar ao exterior em julho deste ano. Ele foi preso temporariamente em 11 de setembro na Operação Rádio Patrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que investiga fraude em licitação do Programa Patrulha do Campo, de manutenção de estradas rurais do Paraná. A operação também prendeu Beto Richa e outras 13 pessoas por quatro dias. Os investigados foram soltos cinco dias depois por decisão do ministro do STF, Gilmar Mendes, então, Luiz Abi viajou para o Líbano, no domingo.

CONTINUA

28 SET 2018

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

A autorização para que ele viajasse foi assinada pelo juiz Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina, onde Luiz Abi é réu em outras duas ações na Operação Publicano, que investiga fraudes na Receita Estadual, e foi condenado em primeira instância em 2016 a 13 anos de prisão por fraude em licitação para conserto de veículos oficiais, na Operação Voldemort.

O procurador Diogo Castor de Mattos, da força-tarefa Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF), afirmou na quarta-feira que já se sabia que ele estava fora do país. “Está no exterior. Já era de conhecimento e ele tinha autorização para deixar o país, apesar de envolvido em outro processo”, disse. O MPF informou que vai analisar as circunstâncias que permitiram que o suspeito deixasse o país.

28 SET 2018

BEMPARANÁ

Juiz rejeita recurso de Fernanda contra vídeo

O juiz Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, negou ontem pedido da ex-primeira-dama Fernanda Richa para que o vídeo com imagens do depoimento dela a procuradores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Geeco) no dia 14 de setembro seja retirado do sistema do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Fernanda argumentou que desde que o material foi anexado ao processo, vazamentos para a imprensa causaram uma superexposição de sua imagem.

De acordo com o juiz, o processo é de caráter público e não há motivo para ocultação. “Entendo que o pedido não comporta guarida. Inicialmente, pontuo que salvo exceções justificadas, os processos criminais e procedimentos investigatórios são de caráter público, tendo em vista a sua finalidade comunicativa. Assim sendo, presume-se que o depoimento da investigada foi colhido sem nenhuma violação legal, razão pela qual não há motivos para a sua ocultação”, afirma.

Na petição, o advogado Eduardo Sanz afirma que a desnecessária superexposição da imagem de Fernanda traz “prejuízos que contrastam com a presunção de inocência, direito a intimidade e imagem”. “Não se trata de censurar fatos, mas de resguardar os direitos individuais desnecessariamente prejudicados pela divulgação massiva da imagem da peticionária”, diz o documento.

Contador - Fernanda Richa, o marido, ex-governador Beto Richa e outras 13 pessoas foram presas por quatro dias na Operação Rádio Patrulha, que investiga fraudes no programa Patrulha do Campo, que promove manutenção em estradas rurais. Richa e outras 12 pessoas já foram denunciadas e são tratadas como acusadas. Fernanda e o contador da família Richa, Dirceu Pupo, investigados por lavagem de dinheiro, ainda são apenas investigados. O Ministério Público do Estado afirma que serão instaurados novos procedimentos relacionados aos dois.

“Relativamente aos crimes de organização criminosa, obstrução de justiça, lavagem de dinheiro, peculato e outros crimes licitatórios, considerando a necessidade de realização de novas diligências, o Ministério Público informa que serão instaurados procedimentos investigatórios criminais autônomos, razão pela qual, por ora, deixa de denunciar os investigados Fernanda Bernardi Vieira Richa e Dirceu Pupo Ferre”, diz o documento.

28 SET 2018

BEMPARANÁ

Justiça no Bairro em Araucária oferta serviços gratuitos para a população amanhã

Durante o dia serão oferecidas confecção de carteira de identidade, corte de cabelo e passe escolar, entre outros

O Poder Judiciário, em parceria com o Sistema Fecomércio Sesc/Senac, FAE Centro Universitário e apoio da Prefeitura de Araucária, realiza, amanhã, o evento do programa "Justiça no Bairro Sesc Cidadão". Serão oferecidos diversos tipos de atendimentos gratuitos para a comunidade. O evento será realizado na FAE Centro Universitário, das 9 às 17 horas.

A população poderá contar, gratuitamente, com serviços como a confecção de carteira de identidade (RG), corte de cabelo, atendimento do Procon Araucária; orientações sobre benefícios sociais, iluminação pública, carreira e currículo, trânsito, fiscalização, inscrição na Cohab Araucária, regularização fundiária, transporte coletivo, passe escolar gratuito, microempreendedores individuais (MEIs); atividades de recreação para crianças, aula de cross training para a comunidade. Todos os serviços serão gratuitos, com exceção do exame de DNA (valor de R\$ 220 – trio: mãe, pai e filho).

A população será atendida para suas demandas de orientação jurídica nas áreas Cível (Curatela), Família (Divórcio, Alimentos, Guarda, Reconhecimento e/ou Averiguação de Paternidade/ maternidade, o Reconhecimento e Dissolução de União estável, Restabelecimento da sociedade conjugal, Tutela e Alvarás (levantamento de valor pós morte) e registros públicos (Retificação de registro civil e outros).

28 SET 2018

BEMPARANÁ

STF tira mais de 600 mil da eleição

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de negar o pedido de liminar feito para evitar o cancelamento de títulos de eleitores que não realizaram o cadastramento por biometria, 678.504 paranaenses não votarão nestas eleições, segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, de 11 novembro de 2016 até 9 de maio deste ano. Em todo o país, pelo menos 3,3 milhões de eleitores não irão votar nestas eleições pois não compareceram aos cartórios eleitorais para recadastramento de identificação biométrica e devido a outras restrições. O Paraná possui um alto número de títulos cancelados, devido ao alto índice de municípios recadastrados: quase 90% do Estado

No pedido de limitar, feito pelo PSB, foi alegado que são inconstitucionais as resoluções do TSE que optaram pelo cancelamento do título como penalidade ao eleitor que não realizou o cadastro biométrico obrigatório dentro do prazo, porque re-

sultaram no indevido cerceamento do direito de votar.

Consulta - O eleitor que está em dúvida se teve ou não o título cancelado deve acessar o site (<http://www.tse.jus.br/>) do (TSE) (<http://www.tse.jus.br/>), clicar no campo 'situação eleitoral', informar o nome completo e a data de nascimento ou número do título de eleitor. Se aparecer a palavra 'regular', o eleitor estará apto a votar.

Regularização

O prazo para regularizar a situação cadastral terminou em 9 de maio deste ano. Agora, o cadastro eleitoral está fechado e será reaberto após o fim do segundo turno, dia 5 de novembro. O eleitor terá de pagar multa? Sim, segundo o TSE, a multa eleitoral decorrente do não comparecimento injustificado no dia da votação varia de R\$ 3,51 a R\$ 35,10, dependendo da análise do juiz eleitoral da região

Condenados

A 13ª Vara Criminal de Curitiba condenou os oito réus denunciados pelo Ministério Público em junho de 2017, a partir da Operação Albarã, que investigou crimes de estelionato (com quatro vítimas) e corrupção ativa e passiva. As penas variam de 3 anos a 9 anos, 11 meses e 25 dias. Todos os réus foram condenados também à pena de multa e a reparar os danos às vítimas, conforme a atuação de cada um nos casos investigados. Dois dos condenados já estão presos, um terceiro foi condenado a prisão em regime semiaberto e a quarta está foragida (também condenada a prisão em regime semiaberto). Nenhum destes poderá recorrer em liberdade.

Terrenos

Entre os condenados, estão dois ex-funcionários da Prefeitura de Curitiba, que já haviam sido demitidos antes dos fatos, um funcionário ainda no exercício da função (condenado também à perda do cargo) e outras pessoas que atuavam como corretores ou angariadores dos falsos negócios feitos pelos réus. Os negócios propostos eram de venda de terrenos públicos e ainda de regularização de atividades e alvarás. O mesmo grupo também é alvo de outra denúncia, ainda não julgada, pelos crimes de organização criminosa, estelionato, corrupção passiva e extravio doloso de documentos públicos. O MP não divulgou os nomes dos envolvidos.

EXCLUÍDOS

Número de títulos cancelados

Acre	13.564
Bahia	586.333
Ceará	234.487
Espírito Santo	48.807
Goiás	219.426
Maranhão	216.576
Minas Gerais	213.172
Mato Grosso do Sul	61.502
Mato Grosso	18.074
Pará	204.914
Paraíba	123.885
Pernambuco	150.260
Piauí	100.260
Paraná	257.941
Rio de Janeiro	71.598
Rio Grande do Norte	92.663
Rondônia	33.611
Roraima	12.614
Rio Grande do Sul	167.116
Santa Catarina	125.585
São Paulo	375.169
Tocantins	40.890
Brasil	3.368.447

Fonte: TSE

28 SET 2018

METRO

Primo de Richa pede ao STF para não ser preso

Lava Jato. Luiz Abi Antoun recorreu ao ministro Gilmar Mendes, que já o tirou da cadeia em operação estadual

Os advogados de Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador Beto Richa (PSDB), recorreram ao ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), para ele não ser preso pela operação Lava Jato. Antoun é uma das 19 pessoas com prisão decretada pela 23ª Vara Federal de Curitiba na 55ª fase da operação Lava Jato, deflagrada na quarta-feira, mas está fora do país.

Apontado como operador da propina recebida por Richa, que teria sido paga por empresas de pedágio, Luiz Abi já deixou a cadeia neste mês por ordem de Mendes. Ele foi preso no dia 11 de setembro, em uma operação do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público

do Paraná, que investiga irregularidades no programa Patrulha do Campo.

Em 14 de setembro, Mendes mandou soltar Abi, Beto Richa, José Richa Filho (irmão de Beto) e mais 12 pessoas (Deonilson Roldo, assessor de Richa, está preso, pois foi detido em outra fase da Lava Jato).

No pedido encaminhado a Mendes, os advogados de Antoun alegam que houve "tentativa de conduzir o requerente coercitivamente".

José Richa Filho foi um dos presos na operação de quarta-feira. Segundo o Ministério Público Federal, concessionárias de pedágio do Paraná pagaram R\$ 55 milhões em propinas para agentes públicos.

Abi deixou o país com autorização do juiz Juliano Na-

nuncio, da 3ª Vara Criminal de Londrina. Segundo o advogado Anderson Mariano, Abi volta ao país no 6 de outubro.

Se não obtiver o habeas corpus, será a terceira vez que o primo de Beto Richa será preso. Ele também foi detido em 2015, na operação Valdemort, e condenado em 2016 a 13 anos e cinco meses de prisão por fraude em licitações.

Pedágios

A governadora Cida Borghetti encaminhou ontem para a PGE (Procuradoria-Geral do Estado) um despacho ordenando que o órgão estude medidas para suspender a cobrança de pedágio no estado. A PGE informou que está estudando o tema.

Ⓜ METRO CURITIBA

28 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Somente o MP pode pedir arquivamento de inquérito

O sistema acusatório confere ao Ministério Público, exclusivamente, na ação penal pública, a legitimidade para pedir o arquivamento de inquérito ou quaisquer peças de informação. Assim entendeu o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, nesta terça-feira (25/9), ao votar no julgamento do inquérito que investiga o senador Aécio Neves (PSDB-MG).

O relator do inquérito, ministro Gilmar Mendes, havia determinado o arquivamento por entender que não havia indícios mínimos de autoria ou de materialidade. A Procuradoria-Geral da República interpôs agravo contra a decisão e pediu o encaminhamento dos autos à Justiça Federal do Rio de Janeiro, para continuação das investigações, em razão da suposta prática delituosa ser anterior à diplomação do senador.

O recurso está sendo analisado pela 2ª Turma do STF. Até o momento, o placar do julgamento está empatado em dois votos a dois. Os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli se manifestaram pelo arquivamento. Edson Fachin e Celso de Mello se manifestaram pelo envio

do processo para a Primeira Instância da Justiça, como defende a PGR, e não pelo arquivamento. O julgamento foi suspenso após pedido de vista do ministro Ricardo Lewandowski Furnas. Não há data prevista para a retomada do julgamento.

Em seu voto, o ministro Celso de Mello reafirmou seu posicionamento de que o Judiciário não pode determinar, sem prévia e formal provocação do Ministério Público, o arquivamento de peças. O ministro já havia se manifestado nesse sentido em agosto, mas acabou vencido no colegiado.

“Cabe insistir, bem por isso, na asserção segundo a qual não se mostra lícito ao Poder Judiciário ordenar o arquivamento de inquérito policial (ou de peças de informação) sem o prévio requerimento do Ministério Público, consoante tem sido proclamado pela jurisprudência deste próprio STF”, disse.

Segundo o ministro, “tratando-se de delitos perseguíveis mediante ação penal pública, o ato de arquivamento só pode ser legitimamente determinado, pela autoridade judiciária, em face de pedido expresso formulado, em caráter exclusivo, pelo próprio Ministério Público”.

O ministro destacou ainda que é dever jurídico do Estado de apurar práticas delituosas que lhe tenham sido comunicadas, especialmente quando reveladas por agentes colaboradores que firmaram colaboração premiada.

“Há, nestes autos, elementos que simplesmente não podem autorizar a determinação de arquivamento ‘ex officio’ do presente inquérito, especialmente se se considerarem os depoimentos prestados pelos agentes colaboradores, cujo teor veicula subsídios relevantes ao pleno esclarecimento dos fatos atribuídos ao parlamentar em questão, não se justificando, por isso mesmo, a interrupção abrupta das diligências investigatórias que se achavam em andamento”, afirmou.

28 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lewandowski libera para julgamento recurso de Lula contra prisão

O ministro do STF Ricardo Lewandowski liberou ontem para julgamento o recurso com objetivo de garantir liberdade ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com a decisão, cabe ao presidente da Corte, Dias Toffoli, marcar a data do julgamento.

Ao liberar o processo para a pauta do plenário, o ministro também sugeriu a Toffoli que sejam julgadas as ações diretas de constitucionalidade (ADCs) que tratam da validade da prisão condenatória após o fim dos recursos na segunda instância da Justiça. Segundo o ministro, ações que tratam de processo abstrato têm preferência em relação aos casos concretos.

28 SET 2018 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCO ASSEF

Pedido de socorro a Gilmar Mendes

A defesa do primo do governador Beto Richa, Luiz Abi Antoun, está tentando escapar de nova ordem de prisão, do mesmo jeito que o primo famoso conseguiu: pedindo diretamente ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo tribunal Federal. Antoun é um dos que tiveram ordem de prisão expedida pela 23ª Vara da Justiça Federal de Curitiba na Operação Integração 2 por conta de pagamentos de propinas a agentes públicos pelas concessionárias de rodovias do Paraná. Antoun está no Líbano e sua volta ao Brasil está prevista para o dia 6 de outubro. No recurso, os advogados de Antoun usaram o mesmo recurso que garantiu a Richa e sua mulher a soltura, depois de quatro dias presos, entre 11 e 15 de setembro últimos por ordem de Mendes, na operação Rádio Patrulha, que investiga suspeitas de fraude em licitação para obras de estradas rurais no programa "Patrulha do Campo". O primo do ex-governador alega que a prisão preventiva determinada pela Justiça Federal a pedido da Lava Jato seria uma forma de burlar a proibição da chamada "condução coercitiva", determinada pelo ministro do STF.

TSE julga Garotinho inelegível e o afasta de campanha

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, por unanimidade, que o ex-governador do Rio Anthony Garotinho está inelegível e, portanto, deve suspender de imediato a campanha ao governo fluminense nas eleições deste ano. Ele também está proibido de gastar recursos do

Fundo Eleitoral.

O TSE confirmou decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio (TRE-RJ), que no último dia 6 já negou o registro de candidatura a Garotinho. Ele figura como segundo colocado em pesquisas de intenção de voto ao governo do Rio.

Bahia tem o maior número de títulos eleitorais cancelados: 586 mil

Metade dos títulos de eleitor cancelados no país está concentrada em cinco estados. Só na Bahia foram 586.333. Na sequência, aparecem São Paulo (375.169), Paraná (257.941), Ceará (234.487) e Goiás (219.426).

Com menos eleitores, os estados da Região Norte foram os que menos registraram problemas desse tipo. Roraima, por exemplo, teve 12.214 cancelamentos, seguido do Acre com 13.564 títulos anulados.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

28 SET 2018

PONTE PÊNSIL

O PT voltou a estabelecer pontes com o Judiciário. O próprio presidencial Fernando Haddad (PT-SP) esteve recentemente com integrantes de tribunais superiores.

FORTE Nas conversas, Haddad afirmou que, se eleito, respeitará e fortalecerá as instituições.

FIU... A preocupação de magistrados é com a possibilidade de concessão de indulto a Lula, hipótese que muitos consideram que poderia conturbar o quadro político e terminar contestada no Judiciário.

...DESENCAPADO Haddad tem afirmado publicamente que não concederá o benefício.

Diz seguir orientação do próprio ex-presidente, que se negaria a aceitá-lo.

PARA TODOS Por outro lado, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, afirmou em entrevista à Folha que o indulto tem caráter geral e não poderia beneficiar uma só pessoa.

VIA A Lula restaria tentar derubar as condenações no STJ (Superior Tribunal de Justiça) ou no STF. Advogados veem a chance de reverter o veredicto sobre lavagem de dinheiro, por exemplo.

CURTO-CIRCUITO

O **lasp** recebe **Dias Toffoli**. Hoje, às 12h15, no Intercontinental Hotel.

BORRACHA A Justiça julgou improcedente a ação do Ministério Público de SP (MPSP) pedindo a remoção do nome do ex-senador Romeu Tuma da ponte das Bandeiras, na zona norte da capital. A denominação do ex-parlamentar, que morreu em 2010, foi acrescentada no ano passado por um projeto de lei de Eduardo Tuma (PSDB), seu sobrinho.

MEMÓRIA A ação do MPSP alega que o acréscimo de Romeu Tuma viola princípios da justiça de transição e do programa Ruas de Memória, que altera nomes de equipamentos públicos que homenageiam fatos associados a violações de direitos humanos.

MEMÓRIAS O texto aponta que Tuma foi diretor-geral do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), órgão de repressão da ditadura. Para os promotores da ação, acrescentar o nome dele à ponte "é banalizar as graves violações de direitos humanos praticadas no período da ditadura" e "ofender a dignidade das vítimas e de seus parentes". O MPSP vai recorrer.

BENATO TERRA

Contador

Estamos trabalhando há 197 dias sem saber quem matou — e quem mandou matar — Marielle Franco.

PAINEL DO LEITOR

Ministro do STF

O Supremo Tribunal Federal precisa inicialmente apresentar o mínimo de respeito e de dignidade em suas decisões monocráticas ou em grupo ("Quem ganha leva; quem leva respeita as regras e os direitos dos outros", Eleições 2018, 26/9). É necessário que as decisões sejam aplicadas à luz da jurisprudência, não da política. Antes de ficar mandando recados sobre como preservar o Estado democrático de Direito, é preciso agir com retidão.

Gilvan Fernandes Almeida
(São Caetano do Sul, SP)

28 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO LIVIANU

Promotor de Justiça e doutor em direito (USP); idealizador e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

Era uma vez nossa democracia Candidatos favoritos são desafio às instituições

Nossa memória republicana catalogará as eleições de 7 de outubro, com 13 candidaturas presidenciais, incluindo um registro de ficha suja, na mesma semana em que a Constituição completa três décadas —carta política do povo brasileiro, seu sustentáculo blindante e garantidor da democracia e dos direitos fundamentais.

Isso dois meses antes do aniversário de 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos, construção da ONU em defesa dos direitos fundamentais da humanidade.

Enalteço essas circunstâncias temporais porque, confirmadas as projeções das pesquisas de intenção de voto para presidente, tudo indica que o segundo turno será composto por candidaturas que representam verdadeiros desafios à democracia.

Uma tem DNA autoritário, seu ídolo é um torturador, nega que tenha ocorrido ditadura militar no Brasil e defende armamentismo, simulando armas nas mãos de crianças. Declarou que, se fosse derrotado, não aceitaria o resultado, além de sus-

tentar a ideia de ser elaborada uma nova Constituição por um grupo de notáveis, escolhidos pelo governo, e não, pelo povo, que, quando muito, poderia ser ouvido num plebiscito.

O total descompromisso com a democracia é caminho sem volta para nós, tendo em vista a gravíssima crise de representatividade política que vivemos. Sem podermos nos esquecer de que esta candidatura não se lastreia em nenhuma aliança e sua pregação de campanha foi de ódio, inclusive contra os demais partidos políticos, o que cria um gigantesco ponto de interrogação sobre qual seria a relação política entre este presidente e o Congresso.

De outro lado, temos uma candidatura de um partido que desafia a Justiça e o Estado de Direito. Registrou um candidato ficha suja, contra a lei, e manteve seu nome para extrair proveito de sua popularidade enquanto pôde, apesar de saber desde o início que ele não poderia ser candidato, por ter sido condenado por corrupção.

Apesar de o candidato substituto

em si não ter sido condenado por corrupção, é apoiado pelo ex-presidente preso, que foi condenado, e sua candidatura acontece pelo partido político em questão, o que determina essa leitura em seu desfavor.

O partido teve vários de seus quadros políticos condenados pela justiça por corrupção e não puniu nenhum deles, fingindo de nada saber, adotando comportamento desrespeitoso à sociedade, descumprindo suas responsabilidades. Sua postura tem sido de sistemática afronta ao sistema democrático.

É notório que a corrupção abala a fé nos valores democráticos, o que torna evidentemente dramático o binômio diante do qual o eleitor se deparará. O que talvez nos ajude a entender esse cenário difícil é a ruína dos partidos —muitos escondem até o nome partido em suas denominações (como o MDB, Rede, Novo, DEM, Podemos etc.).

Eles vivem nas sombras e sob os bastões dos coronéis, seus donos, situação que impede florescerem saudáveis opções, por, compreensivelmente, não quererem novas e honradas lideranças conspurcar seus nomes —candidaturas avulsas podem servir para tirar partidos da zona de conforto e catalisar transformações.

A democracia não é detalhe, mas pressuposto fundamental. Diante das sombrias perspectivas, com nenhuma das duas candidaturas podendo ser proclamada como democrática, talvez uma alternativa para o futuro fosse criarmos um segundo turno com três opções para o eleitor, contemplando uma terceira via.

28 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

Elite quer tiro, porrada e bomba

É espantoso que parte considerável das elites ignore
por que os pobres votam no PT

Não se deve dar nem a fardados nem a togados o gostinho da política. Eles engolem seus patronos. Os primeiros cassaram Carlos Lacerda. Os outros meteram Lula na cadeia.

Quando os liberais brasileiros foram convocados ao desafio de mobilizar as forças de mercado para responder com políticas públicas às demandas da nossa ainda formidável pobreza, parte deles não hesitou em escolher o caminho do tiro, porrada e bomba.

Liberais nada! Trata-se de uma gente grotescamente reacionária, que tem ódio e medo de pobre e de preto. Não importa o resultado das urnas, ou se guardam as garruchas, ou vamos constatar que países não conhecem o fundo do poço. Jair Bolsonaro quer aulas de Educação Moral e Cívica para o povo. Quem educará as elites?

O petista Fernando Haddad estará no segundo turno por obra, em parte, da Lava Jato, da direita xucra e de quantos assistiram inermes, quando não com aplausos, às duas tentativas de deposição de Michel Temer. Antevi o resultado (<http://folha.com/no1859510>) neste espaço, em fevereiro do ano passado: “Se todos são iguais, Lula é melhor”. No reverso da moeda, a resposta é outra: “Se todos são iguais, viva a pistola!”

Mas falta um dado à equação. O PT chega a essa posição também por seus méritos, não porque praticou as esbórrias do mensalão e do petrolão. Abstraindo-se o desastre do governo Dilma, os muito pobres sabem por que votam no partido. E é por bons motivos — bons para eles, os muito pobres, realidade que está distante de nós, meu querido leitor,

“meu semelhante”. Os oito anos de Lula forneceram para aquela gente, tratada com desdém pelos brucutus das redes sociais, um prenúncio ao menos de distribuição de renda. É questão de número, não de gosto. E foi coisa pouca.

Não posso avançar sem que emende: os muito ricos, que hoje veem no PT o sinônimo do mal, não tinham do que reclamar nem no governo Dilma. Alguns, aliás, aproveitaram a tibieza e a irresponsabilidade da gestão da governanta para arrancar renúncias fiscais abusivas, que contribuíram para expulsá-la do poder. Sob o aplauso dos beneficiários das mamatas.

“Mudou de lado? E os textos e os livros contra os petralhas?” Eu os subcrevo a todos ainda hoje. Procurem um só artigo meu atacando medidas para minorar a pobreza — “cotismo” é outra conversa. Eu me recusei — e me recusarei sempre — a trocar inclusão social por um projeto de hegemonia política, que cometeu o erro adicional de instrumentalizar o Ministério Público e setores do Judiciário contra seus adversários. O PT alimentou o Leviatã de toga que hoje tenta destruir o espaço público. Não se deve dar nem a fardados nem a togados o gostinho da política.

CONTINUA

28 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Eles engolem seus patronos. Os primeiros cassaram Carlos Lacerda. Os outros meteram Lula na cadeia. O PT é o principal responsável por haver procuradores e juizes que ignoram a Constituição, não é mesmo, Roberto Barroso? Na prática, esses valentes inimpugnáveis criaram um novo partido. E com poder de polícia. Nem os stalinistas cometeram essa sandice. Os nazistas sim.

Vamos ver o que o futuro governante, qualquer que seja, vai fazer do mapa eleitoral que herdar. Será, por si, um grave sinal de advertência. É constrangedor ter de escrever isto em 2018, mas nós estamos ainda, em muitos aspectos, no universo de "Vidas Secas", de Graciliano Ramos. Pausa: é a hora em que certo tipo retira as duas mãos do chão, vai ao Google para saber quem é esse e corre à área de comentários: "Reinaldo está citando um comunista; coisa do Foro de São Paulo". Há quem pense, inclusive, que o tal foro é um prédio que pode ser demolido... De volta ao romance.

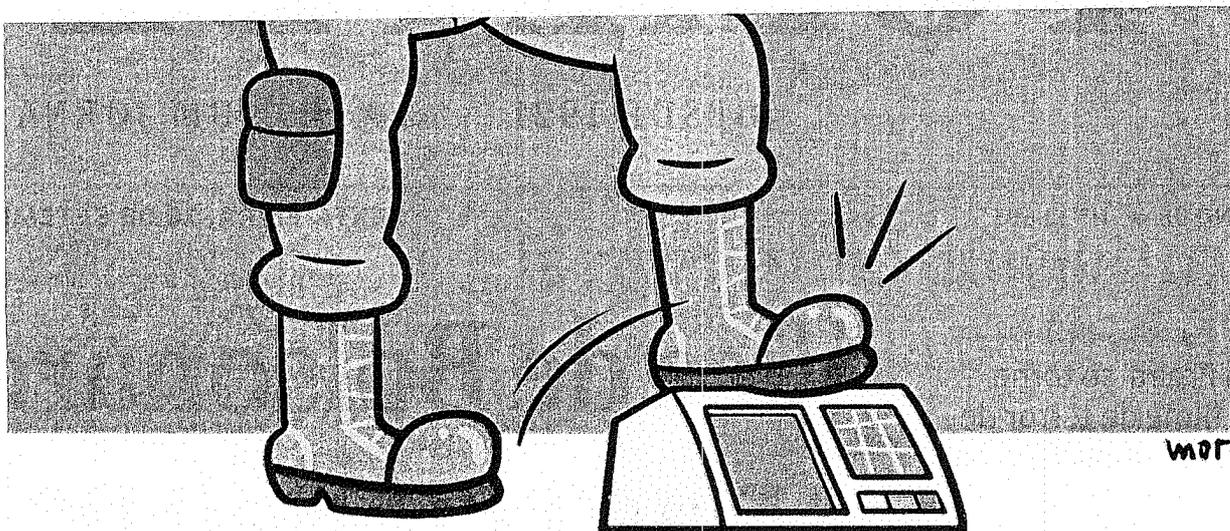
Sinhá Vitória só se dava ao direito de sonhar com uma cama de ripas quando chovia. Quando chovia, Fabiano mudava sua economia de palavras. É espantoso que parte considerável das elites brasileiras ignore as razões por que os muito pobres votam no PT, reduzindo-os à categoria dos "mortadelas" preguiçosos. A mortadela sem metáfora ainda não chegou aos grotões do Vale do Ribeira, em São Paulo, ou do Vale do Jequitinhonha, em Minas, para ficar em dois estados ricos.

Não há solidão maior no Brasil do que a de um liberal. Os esquerdistas têm, ao menos, aqueles a quem chamam "companheiros". Já fui brasileiro como eles. "Mas há uma hora em que os bares se fecham/ e todas as virtudes se negam."

28 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Claudio Mor



MDR

"VAMOS DAR O PRIMEIRO PASSO PARA RESGATAR NOSSA PÁTRIA!"

28 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

TSE barra candidatura de Garotinho no Rio com base na Lei da Ficha Limpa

Ex-governador está proibido de fazer campanha e de receber novos recursos; é uma 'violência', diz

Italo Nogueira, Leticia Casado e Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA Por unanimidade, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) rejeitou nesta quinta-feira (27) a candidatura de Anthony Garotinho (PRP) ao governo do Rio.

Os ministros entenderam que ele não pode concorrer porque sua candidatura esbarra na Lei da Ficha Limpa.

A decisão tem efeito imediato e ele está proibido de fazer campanha e de receber novos recursos para isso.

Garotinho tentava reverter uma decisão do TRE-RJ (Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro). No começo do mês, por unanimidade, o TRE-RJ indeferiu o registro de sua candidatura.

Ele foi condenado por improbidade administrativa em maio deste ano, sob acusação de fraudes na saúde durante o mandato de sua mulher, Rosinha Garotinho (2003-2006), que geraram mais de R\$ 234 milhões de danos ao erário.

O ministro Og Fernandes, relator do caso, havia concedido liminar (decisão provisória) para permitir que Garotinho fizesse campanha até que a ação fosse analisada pelo plenário do TSE.

No julgamento, o próprio ministro revogou a liminar.

Além de Og Fernandes, votaram para barrar Garotinho na eleição os ministros Admar

Gonzaga, Tarcísio Vieira, Jorge Mussi, Alexandre de Moraes —que substituiu Luís Roberto Barroso no julgamento—, Edson Fachin e Rosa Weber, presidente do tribunal.

A defesa de Garotinho deve recorrer da decisão, no próprio TSE e no STF (Supremo Tribunal Federal).

“O dolo está devidamente assentado”, disse Gonzaga.

Para Fachin, não há dúvidas sobre a condenação de Garotinho.

Moraes destacou que a Justiça Eleitoral reconheceu os fatores que levaram Garotinho a ser considerado inelegível.

“O candidato ostenta condenação em segundo grau”, ressaltou Mussi. Os magistrados entenderam ainda que não houve cerceamento de defesa.

O vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, disse que Garotinho era “sabidamente inelegível”.

Ainda que considerado inelegível pelo TSE, Garotinho estará nas urnas no dia 7 de outubro. Isso porque, segundo o TRE-RJ, já foi feito o processo de inseminação das urnas, não sendo mais possível excluir o candidato. Sua situação constará como “indeferido com recurso” e os votos a ele serão considerados nulos, a menos que a decisão do TSE seja revertida.

Segundo pesquisa Ibope divulgada na terça-feira (25), o ex-prefeito Eduardo Paes (DEM) liderava as intenções de voto para o governo do Rio, com 24% das intenções de voto. Garotinho havia subido quatro pontos e alcançado 16%, mesmo resultado do ex-jogador Romário (Podemos), que registrou trajetória de queda no levantamento.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 SET 2018

**Decisão do tribunal
é uma 'violência',
diz ex-governador**

OUTRO LADO

O ex-governador Anthony Garotinho (PRP) classificou a decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), de indeferir sua candidatura ao Palácio Guanabara, como "uma violência".

Garotinho eximiu os ministros do TSE de responsabilidade sobre a decisão que retirou sua candidatura.

Afirmou que os magistrados julgaram com base nas informações enviadas pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio de Janeiro, que ele considera "contaminado".

"Tenho certeza de que com o processo em mãos, o STF não permitirá essa violência. O que ocorre contra mim é uma violência. TSE tomou a decisão movido por decisões erradas do TRE-RJ, dominado por alguém que eu denunciei na notícia-crime da Lava Jato: sr. Luiz Zveiter [ex-presidente do Tribunal de Justiça]", disse.

Ao mesmo tempo, ele criticou o que considerou celeridade na decisão sobre seu caso. Vinculou o julgamento ao seu crescimento na última pesquisa Ibope.

"Não querem que eu seja candidato? Fizeram esse julgamento para me tirar do debate de amanhã? Querem parar a investigação da Lava Jato no RJ porque denunciei pessoas poderosas? Entrou em pauta porque subi nas pesquisas? É melhor assumir", disse ele.

O ex-governador do Rio afirmou, ainda, que o caso não poderia ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa porque a decisão não apontou enriquecimento ilícito de sua parte.

28 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Material apreendido

Por determinação do juiz eleitoral Douglas Marcel Peres, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), a Polícia Militar (PM) apreendeu nesta quinta-feira (27), no Centro de Curitiba, material de campanha da senadora Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT e candidata a deputada federal. O material, que estava exposto em bancadas da campanha no Calçadão da Rua XV de Novembro, contém fotos do ex-presidente Lula como candidato à Presidência da República.

Vídeo liberado

O juiz Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, negou nesta quinta-feira pedido da ex-primeira-dama Fernanda Richa para que o vídeo com imagens do depoimento dela a procuradores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Geeco) no dia 14 de setembro seja retirado do sistema do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Fernanda argumentou que desde que o material foi anexoado ao processo, vazamentos para a imprensa causaram uma superexposição de sua imagem.

Recurso a Gilmar

O Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB), recorreu ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, para se livrar da nova ordem de prisão contra ele determinada pela 23ª Vara Federal de Curitiba na Operação Lava Jato. Antoun é acusado de integrar o núcleo financeiro de um esquema de cobrança de propina nas concessões do pedágio no Paraná, investigada na 55ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração e deflagrada na última quarta-feira. Ele não foi preso por estar em viagem ao Líbano. ■